



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



MUNICÍPIO DE IBEMA

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1, Nº 2 E Nº 3 E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REPERFILAMENTO/RECAPE ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, INCLUINDO MATERIAL E MAO-DE-OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO Nº 43/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E A SEIL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DO ESTADO DO PARANÁ, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 08:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Osmar Daga e membros os Senhores Rafael Gomes Rocha e Marli Orotides Daniel reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 1.001/2018 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1, nº 2 e nº 3 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 04/2018 e julgamento da licitação. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: PRADO E PRADO LTDA, CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP, ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI, PEDREIRA RIO QUATI LTDA, PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA sendo que apresentam-se representantes somente para as empresas KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI, e PRADO E PRADO LTDA. Da empresa KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI, estava regularmente documentado para representação o Sr. Bruno Farran Fiandanese. Da empresa PRADO E PRADO LTDA estava regularmente documentada para representação a Sra. Eliane do Prado. O presidente da CPL atestou que das 6 participantes todos protocolaram anteriormente seus envelopes nº 1, nº 2 e nº 3, conforme edital. A seguir foram rubricados os envelopes nº 1, 2 e 3 pela comissão de licitação e representantes das proponentes devidamente credenciados. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a caução dos proponentes, os quais foram verificados atendimento ao edital, estando habilitados a abertura dos

BFF



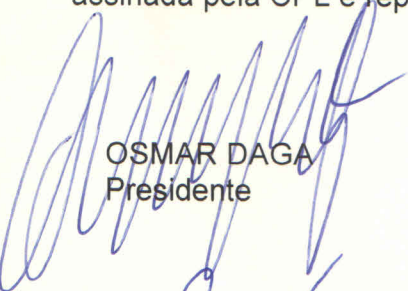
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



envelopes documentação de habilitação. Abertos os envelopes nº 02, foram os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos representantes presentes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou todas habilitadas. Os representantes presentes nada argüiram concordando com o julgamento proferido. Nenhuma das proponentes entregou o Termo de Renúncia quanto a direito de impugnar a fase de habilitação, por isso a Comissão de Licitações declara habilitadas todas as empresas e aberto o prazo de recurso previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, para que, em querendo, qualquer interessado apresente razões de discordância com o julgado em sessão. Decorrido tal prazo, julgados eventuais recursos, será definida data de abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas. Encerrada a sessão foi lavrada a presente ata e assinada pela CPL e representantes de proponentes presentes na sessão.


OSMAR DAGA
Presidente


RAFAEL GOMES ROCHA
Membro


MARLI OROTIDES DANIEL
Membro


KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI


PRADO E PRADO LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE**EDITAL DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 04/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REPERFILAMENTO/RECAPE ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO Nº 43/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SEIL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Em cumprimento ao disposto na lei, a Comissão Permanente de Licitações, por seu Presidente – infra assinado, torna público o resultado de habilitação na fase documentação da Concorrência nº 04/2018.

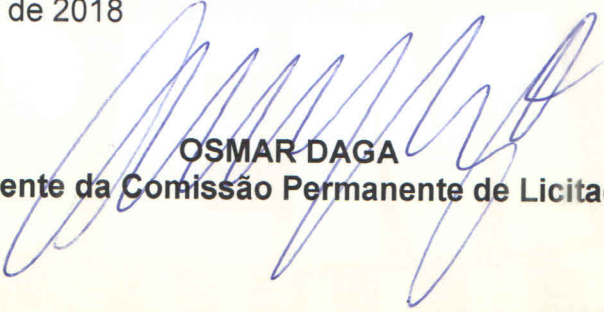
HABILITAÇÃO

Empresas Habilitadas
PRADO E PRADO LTDA
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA – EPP
ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
PEDREIRA RIO QUATI LTDA
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Não houve inabilitação de nenhuma proponente.

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 para que, em querendo, qualquer interessado apresente razões para alteração do julgamento proferido.

Ibema, 05 de abril de 2018


OSMAR DAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



EDITAL DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REPERFILAMENTO/RECAPE ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO Nº 43/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SEIL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Em cumprimento ao disposto na lei, a Comissão Permanente de Licitações, por seu Presidente – infra assinado, torna público o resultado de habilitação na fase documentação da Concorrência nº 04/2018.

HABILITAÇÃO

Empresas Habilitadas
PRADO E PRADO LTDA
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA – EPP
ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
PEDREIRA RIO QUATI LTDA
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Não houve inabilitação de nenhuma proponente.

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 para que, em querendo, qualquer interessado apresente razões para alteração do julgamento proferido.

Ibema, 05 de abril de 2018


OSMAR DAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações